

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS
À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES

PORTARIA Nº 188/2025
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de suposto ilícito administrativo e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02:

Considerando a inexecução da Ata de Registro de Preços nº 136/2024, oriunda do PE nº 232/2023, conforme processo nº 35588/2024;

Considerando os pressupostos do Contraditório e da Ampla Defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude na conduta da empresa **G MED LTDA**, com CNPJ sob nº 31.009.591/0001-91, no procedimento correspondente, e, sendo o caso, a indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 179/2023 de 30 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 11/2024 de 05 de janeiro de 2024 e alterada pela Portaria nº 34 de 31 de janeiro de 2024, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 04 de setembro de 2025.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2025-SES
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 99/2025
CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 2445/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS DE ALTO CUSTO E/OU ESPECIAIS DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021.
VIGÊNCIA: ATÉ 16 DE JANEIRO DE 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	MARCA
CONTRATADA: MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 06.886.136/0001-27					
12	PASTA PROTETORA PARA OSTOMIA	BISNAGA	2.500	37,69	HOLLISTER

Aracaju, 08 de setembro de 2025.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Secretário de Estado da Saúde - SES

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2020

PROCESSO: 19218/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CNPJ: 04.384.829/0001-96
CONTRATADA: CENUTRI – CLÍNICA ESPECIALIZADA DE NUTRIÇÃO LTDA
CNPJ: 07.002.354/0001-14
OBJETO: PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 171/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16579/2025-COMPRAS.GOV-SES, INICIANDO-SE ESSE PRAZO EM 18/09/2025, DE ACORDO COM O QUE PRECISITA A CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II E § 4º DA LEI Nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 4.915.286,40
PARECER JURÍDICO: 5408/2025 – PGE
DATA DE ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2025

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – SES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2024

PROCESSO: 36986/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FUNDAÇÃO MÉDICA SANTA CECÍLIA
CNPJ: 05.977.636/0001-01
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D", E ARTIGO 134, DA LEI Nº 14.133/21, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 8.013, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.
VALOR: R\$ 30.821,31
PARECER REFERENCIAL: 6876/2024 - PGE
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2025

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 04/2024
SEDETEC- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

PROCESSO Nº	E-Doc n.º 474/2025-COMP.CON.DIRETA-SEDETEC
CONTRATO Nº	04/2024-SEDETEC - FGV
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024.
PARECER JURÍDICO PGE	5910/2025, de 01 de setembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 6º, XVII, C/C art. 111, da Lei n.º 14.133/21.
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº04/2024, em mais 90 dias, passando de 10 meses para 13 meses.
CONTRATADO	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44.
PRAZO DE VIGÊNCIA	13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA ASSINATURA	05/09/2025.

Aracaju, 08 de setembro de 2025.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
Diretor da ASPLAN/SEDETEC

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2024- SEDETEC-FAPITEC/SE

PROCESSO	368/2025-COOP-SEDETEC				
PARTES	Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e a Fundação de Apoio a Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, decorrente da descentralização orçamentária da SEDETEC/SE, com orçamento oriundo do FUNTEC.				
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por finalidade suprimir o valor descrito na Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Técnica, no montante de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), passando o valor total de R\$ 24.743.979,74 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 24.183.979,74 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), bem como promover o ajuste no respectivo Plano de Trabalho.				
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UG-Classificação funcional	Elemento de Despesa	Valor por Elemento	FR	CO
	19.402.19.571.0028.96	3.3.90.18	R\$ 1.376.200,00	1500000000	0001
		3.3.90.20	R\$ 917.360,00		
		3.3.90.31	R\$ 91.300,00	1500000000	0001
	19.402.19.571.0028.103	3.3.90.39	R\$ 420.000,00		
		3.3.90.18	R\$ 10.042.850,00	1500000000	0001
VALOR	R\$ 560.000,00	3.3.90.20	R\$ 897.856,00	1500000000	0001
			R\$ 806.500,00		
PARECER POE	Nº 5772/2025, de 27/08/2025				
DATA DE ASSINATURA	05 DE SETEMBRO DE 2025.				

Aracaju, 08 de setembro de 2025.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
Diretor da ASPLAN/SEDETEC